

**MUNICÍPIO DA MURTOSA****Anúncio n.º 270/2021**

*Sumário:* Delegação de competências no presidente da Câmara Municipal para autorização de compromissos plurianuais.

**Delegação de competências no presidente da Câmara Municipal  
para autorização de compromissos plurianuais**

António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa, torna público, nos termos do artigo 47.º, n.º 2, e do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que a Assembleia Municipal, na sessão extraordinária de 15 de novembro de 2021, aprovou, por unanimidade, o ponto número um da respetiva ordem de trabalhos, titulado «Apreciação, discussão e votação da proposta de “Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal para Autorização de Compromissos Plurianuais”».

A Assembleia Municipal, após o pedido formulado pela Câmara Municipal, deliberação de 18 de outubro de 2021, delegou no Sr. Presidente da Câmara a competência de autorização prévia, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), para assunção de compromissos plurianuais de montante inferior ao referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril (€99.759,58), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos, cuja autorização não tenha sido dada com a aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA.

18 de novembro de 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal, *António Maria dos Santos Sousa*.

314754307